DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ITABERÁ

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itaberá CONVOCA a Secretaria Executiva e o Setor Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para participarem de Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 09h00, no Gabinete do Prefeito Municipal.

A reunião terá como pauta:

- Elaboração do Plano de Contingência para o período de estiagem;
- Discussão sobre os possíveis impactos do fenômeno El Niño no Município de Itaberá;
- Criação de Comissão Intersetorial para acompanhamento, planejamento e gestão das ações relacionadas aos impactos do fenômeno El Niño;
- Definição de ações preventivas e medidas prioritárias para o enfrentamento de possíveis situações de risco.

A participação é de fundamental importância para o alinhamento das ações e o fortalecimento do planejamento municipal de prevenção, preparação e resposta.
Contamos com a participação de todos.

Itaberá, 17 de agosto de 2026.

ERICA JESUS DE BRITO
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Rua Ari Cardoso 12 – prédio 2 – CEP 18.440-000 Itaberá SP
Fone: 15 3562 1235 email: defesacivil@itaberа.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ERICA JESUS DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2F2D-5008-37B0-339F e informe o código 2F2D-5008-37B0-339F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 17 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

RUA CEL. AMANTINO, 483 - CENTRO - FONE/FAX: (15)3562-1223 - CEP 18440-000 - CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C051-05C4-699E-A9C0 e informe o código C051-05C4-699E-A9C0

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
1788/2026	CATHARINA SUZANO DA CRUZ – ESPOLIO	010210018023	RUA CORONEL AMANTINO, 00600 -CASA- CENTRO – ITABERÁ/SP, CEP 18440-031

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C051-05C4-699E-A9C0 e informe o código C051-05C4-699E-A9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 14 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

RUA CEL. AMANTINO, 483 - CENTRO - FONE/FAX: (15)3562-1223 - CEP 18440-000 - CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E771-4125-E36C-B834 e informe o código E771-4125-E36C-B834

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
2019/2026	SOLANGE DOS SANTOS	130020032000	RUA RUA 4, 00300, LOTE, JARDIM BEA COUTO – ITABERÁ/SP, CEP 18440-000
2017/2026	SHEILA DE CAMPOS SILVA	130020030000	RUA RUA 4, 00500, LOTE, JARDIM BEA COUTO – ITABERÁ/SP, CEP 18440-000

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E771-4125-E36C-B834 e informe o código E771-4125-E36C-B834

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa (Republicação para correção de erro material):

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1083/2026.
Processo licitatório nº	28/2026.
Objeto	Aquisição de produtos de copa, cozinha e gêneros alimentícios, necessários para garantir o funcionamento diário da Câmara Municipal, incluindo reuniões, eventos e atendimentos.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68 – Valor total da proposta: R$ 3.567,22; ❖ FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.864.357/0001-89 – Valor total da proposta: R$ 3.665,10. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. Itens com especificações distintas do descritivo presente no Termo de Referência foram desqualificados.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – R$ 2.384,82; ❖ FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – R$ 880,40.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 3.265,22 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Elemento de despesa	**3.3.90.30.07** - Gêneros de Alimentação **3.3.90.30.21** - Material de Copa e Cozinha

Câmara Municipal de Itaberá, aos 17 de agosto de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 17/08/2026 09:27
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260817092700DDE4